

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 9.853, DE 2018

Denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

Autor: Deputado Sérgio Souza

Relator: Deputado Hermes Parcianello

I - RELATÓRIO

Está sob exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 9.853, de 2018, de autoria do Deputado Sérgio Souza. A finalidade da proposição é denominar "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR-163 situado entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

Segundo o autor, a proposta pretende homenagear o Deputado Federal Moacir Micheletto, falecido em janeiro de 2012, em plena atividade parlamentar. Afirma, S.Exa., que Micheletto empunhou bandeiras importantes para o desenvolvimento rural e o cooperativismo ao longo dos 30 anos de sua atividade parlamentar e de liderança no setor rural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em exame tem a finalidade de prestar homenagem à memória de Moacir Micheletto, reconhecendo a importância de seu trabalho parlamentar e de incentivo ao setor rural, exercido por cerca de trinta anos.

Moacir Micheletto, engenheiro agrônomo, faleceu aos sessenta e nove anos, em decorrência de um acidente automobilístico, quando exercia o sexto mandato na Câmara dos Deputados.

A BR-163 integra o rol de rodovias federais. Pode, portanto, ser objeto de proposta legislativa no âmbito federal, em consonância com o que se prevê no art. 2º da Lei nº 6.682/79, o qual permite que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou **trecho de via** tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Cabe observar que o mérito da homenagem cívica deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Assim, no que compete a esta Comissão analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do **Projeto de Lei nº 9.853, de 2018**.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado HERMES PARCIANELLO
Relator

2018-12030